

Marataízes, 08 de abril de 2025.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 177/2025

Proposição: Indicação nº 12/2025

Autoria: Eraldo Duarte Silva Junior

Ementa: Indico ao Sr. Prefeito que seja realizado a complementação do recurso que falta

para a realização do desassoreamento da boca da Barra do Itapemirim.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

DECISÃO DA COMISSÃO: " A Comissão de Constituição , Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opina pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir à Plenário para discussão e votação." Segue anexo o Parecer.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

THAYNA DOMINGOS MARVILA

936420

Rafaela de Souza Marvila Secretária Geral



